



DESPACHO Nº 05/2026/GAV

Procedimento concursal comum para preenchimento de (1) um posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Homologação da Lista de Ordenação Final e restantes Atas do Júri

Considerando que:

- A lista unitária de classificação final dos(as) candidatos(as) do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, de um posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de Técnico Superior, área de Gestão de Recursos Humanos, já se encontra concluída;
- Terminou o prazo para o exercício do direito de participação de interessados, conforme o disposto no artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro;

Face ao exposto, **HOMOLOGO**, no exercício dos poderes que me são conferidos pelo despacho n.º 07/2025/GAP emitido, pelo Senhor Presidente da Câmara, em 10 de novembro de 2025 e em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sob proposta do Júri do referido procedimento, a lista de Ordenação Final, inframencionada, dos candidatos aprovados, bem como as restantes deliberações do Júri, incluindo as relativas à admissão.

Lista Definitiva de Ordenação Final – Técnico Superior – área de Gestão de Recursos Humanos

Ordenação	Nome	Classificação Final
1º	Maria Luísa Santos Arteiro Ribeiro	16,25 Valores
2º	Sónia Ribeiro Custódio Almeida	13,50 Valores
3º	Carolina de Jesus Pereira da Silva	13,00 Valores
4º	Susana Margarida Bernardo Bento e Afra	12,50 Valores
5º	Lina Maria Esperança da Silva	10,50 Valores
6º	Liliana Marques da Silva Valério Adriano	10,00 Valores



Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da aludida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do presente despacho de homologação da Lista Unitária de Ordenação Final.

Em cumprimento do n.º 4 do mesmo artigo 25.º da Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final homologada deverá ser afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal da Batalha e disponibilizada na sua página eletrónica, em www.cm-batalha.pt, devendo ainda ser publicado, por extrato, um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação.

Da homologação da Lista Unitária de Ordenação Final pode ser interposto recurso hierárquico, nos termos do disposto no artigo 28.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Paços do Município da Batalha, 9 de fevereiro de 2026.

A Vereadora da Câmara Municipal,

Célia Maria Cunha Ferreira